DESBRAVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI RESP

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025		2024	
	R$	%	R$	%
Patrimônio líquido médio	**38.024**	-	**20.325**	-
Remuneração da administração	101	0,27	80	0,39
Remuneração da gestão	569	1,50	291	1,43
Taxa de escrituração	24	0,06	23	0,11
Taxa de Distribuição	-	-	40	0,20
Taxa de fiscalização - CVM	9	0,02	32	0,16
Taxa ANBIMA	3	0,01	5	0,02
Auditoria e custódia	9	0,02	9	0,04
Total	**715**	**1,88**	**480**	**2,35**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor